



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº. 107/2015

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Art. 1º da Lei Municipal nº. 346/2009, de 30/11/2009,

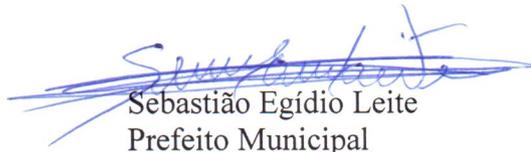
RESOLVE

EXONERAR do Cargo em Comissão de Assessora Jurídica a servidora municipal, Sra. Angelita Maria Miano, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 8.546.313-6 SESP/IIPR.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de junho de 2015.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Leão Encrua
nº 01.07 de 2015
edicao 1360
pg A 6